



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº 19.474 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Constitui Comissão Municipal para Avaliação de Áreas destinadas à aquisição pelo Município de Andirá e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica constituída a **Comissão Municipal para Avaliação de Áreas** destinadas à aquisição pelo Município de Andirá, especialmente para análise da área objeto da matrícula nº 5.520 do Cartório de Registro de Imóveis de Andirá, bem como de outras áreas que porventura se fizerem necessárias à aquisição pelo Município.

Art. 2º

A Comissão será composta pelos seguintes servidores municipais:

- **ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO**
- **MARCEL LEMANA**
- **ANDRÉ LUIZ MALUZI**
- **ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Art. 3º

Compete à Comissão:

- I – proceder à avaliação técnica, documental das áreas submetidas à sua análise;
- II – emitir pareceres e relatórios que subsidiem a decisão administrativa da Prefeitura Municipal;

- III – realizar diligências necessárias para a efetiva instrução dos processos de aquisição.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, PR, 18 de setembro de 2025.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
